



Município de Chapecó
Secretaria Municipal da Educação

CONCURSO PÚBLICO

Edital 001/2026

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 5

O Sr. Valmor Júnior Scolari, Prefeito do Município de Chapecó Estado de Santa Catarina, torna público o Termo de Retificação nº 5 do edital do Concurso Público, destinado ao provimento do emprego público de Monitor de Segurança Escolar do Quadro de Pessoal do Município de Chapecó (SC).

1. **Altera-se o subitem 15.4 do Edital**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

15.4 O exame toxicológico deverá consistir em exame de detecção do uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com **resultado negativo**. **Os exames toxicológicos deverão ser realizados de modo que os respectivos laudos tenham sido emitidos, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à data de publicação do Edital de Convocação para o Exame Toxicológico, admitindo-se, ainda, a realização do exame em data posterior à publicação do referido edital.**

2. **Altera-se o subitem 21.1 do Edital**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

21.1 Delegam-se à FEPESE as seguintes competências:

1. Divulgar amplamente o Concurso Público e o presente Edital;
2. Receber as inscrições e os respectivos valores;
3. Homologar as inscrições;
4. Analisar os pedidos de isenção;
5. Avaliar os candidatos em todas as etapas previstas no presente edital, **com exceção do Exame Toxicológico, Investigação Social e do Curso de Formação de Monitor de Segurança Escolar**;
6. Receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
7. Prestar informações sobre o Concurso Público, no período de realização deste;
8. Publicar o Resultado Final no site do Concurso Público.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Valmor Júnior Scolari
Prefeito Municipal

Thiago Carlotto
Consultor Jurídico

■ Município de Chapecó, 21 de maio de 2026.